

LEI nº 1.010

Doa terreno no Cemitério Público Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica doado, no Cemitério Municipal, um lote de terreno, ao Senhor Benedito Vieira Lopes, para sepultura do seu falecido pai Senhor Joaquim Bento Lopes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino (MG), 22 de junho de 1976.

Sebastião Favilla
Prefeito Municipal